



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



TERMO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE Nº 126/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA) E A EMPRESA I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.001.040/2024-SINFRA**

Aos 30 dias do mês de Dezembro do ano de 2024, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, com sede administrativa na Av. Avenida Leonardo de Almeida s/n, Centro, por seu Prefeito, Sr. **ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 043668952011-3 SSP-MA e do CPF nº 505.182.323-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.226.913/0001-38, com sede na Avenida Arthur Costa e Silva, nº 547, Bairro Cidade Nova, João Lisboa – MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Itamar da Silva Lima, portador do CPF nº 627.156.073-34 e R.G. nº 608848964 GEJUSPC/MA, tendo em vista o que consta no **Processo nº 001.001.040/2024-SINFRA - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente:

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA** a partir da data de assinatura de **31/12/2025**, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste Contrato o valor global de **R\$ 722.264,25 (setecentos e vinte e dois mil e duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**, conforme descrito na **CLÁUSULA QUINTA – PREÇO** (art. 92, V) do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: 11 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 15.451.0501.3101.0000 - Pavimentação/Recuperação de Vias Urbanas

Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras E Instalações

Fonte de Recursos: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



700 – Outras Transferências De Convênios Ou Instrumentos Congêneres Da União
CAIXA - CONTRATO DE REPASSE OGU M CIDADES 955195/2023 - OPERAÇÃO 1092571-74

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA SEXTA — DO FORO

6.1 Fica Eleito o foro da Cidade de Montes Altos/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.

Sítio Novo/MA, 30 de Dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64
Responsável legal da CONTRATANTE

I S LIMA
CONSTRUTORA
E LOCAÇÃO
LTDA:20226913000138
3000138

Digitally signed by I S LIMA
CONSTRUTORA E LOCAÇÃO
LTDA:20226913000138
DN: cn=I S LIMA, o=CONSTRUTORA E LOCAÇÃO
LTDA, ou=I S LIMA, ou=CERTIFICADO P3
N1, cn=I S LIMA, ou=CONSTRUTORA E
LOCAÇÃO LTDA:20226913000138
reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2025.01.02 09:14:45-0300'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ/MF sob o nº 20.226.913/0001-38
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____